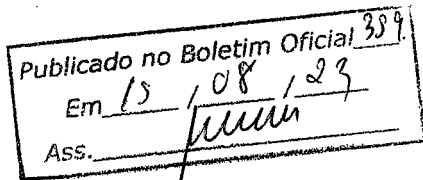




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 362/23 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/08/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.08134-8 de 06/07/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
63754	Gustavo dos Passos Brígido	Motorista

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema